**VEREADOR EDEGAR HENKE e RUI CARLOS PETER**

Partido Socialista Brasileiro e Partido Progressista

**PROPOSIÇÃO 278/2013**

 Os vereadores **Edegar Henke e Rui Carlos Peter,** infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Arroio do Padre a seguinte proposição:

**Requerimento:**

A Secretaria Municipal de Saúde e desenvolvimento social.

**EMENTA**: Requerem que a UBS- Unidade básica de Saúde de Arroio do Padre seja cadastrada como entidade social no programa Nota Fiscal Gaúcha.

 Requerem à Douta Mesa Executiva desta Casa de Leis, seja enviado o expediente a Secretaria Municipal de Saúde e desenvolvimento social solicitando Requerem que a UBS- Unidade básica de Saúde de Arroio do Padre seja cadastrada como entidade social no programa Nota Fiscal Gaúcha.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição devido ao fato de que a UBS - de Arroio do Padre não está cadastrada no programa Nota Fiscal Gaúcha, visto que o cidadão Arroiopadrense não pode indicá-la como entidade no referido programa e ao fato de termos no Município 19 empresas cadastradas. Nota Fiscal Gaúcha é um programa que, por meio da distribuição de prêmios, visa incentivar os cidadãos e cidadãs a solicitar a inclusão do CPF na emissão do documento fiscal no ato de suas compras, bem como conscientizá-los sobre a importância social do tributo. Através do Programa, os cidadãos concorrem a prêmios de até R$ 1 milhão (um milhão de reais), as entidades sociais por eles indicadas são beneficiadas por repasses e as empresas participantes reforçam sua responsabilidade social com o Estado e a sociedade gaúcha.O antigo Programa Solidariedade agora faz parte do Programa NFG como Módulo Entidades. Ao possibilitar ao cidadão a indicação da entidade como destinatária da pontuação e, portanto, de repasses do orçamento, constitui-se em mais uma ferramenta com que o cidadão decide sobre a aplicação dos recursos públicos. Os benefícios resultantes dessa dinâmica, na forma de uma obra em sua comunidade ou na prestação de um serviço público com maior qualidade, fazem com que o cidadão associe, de modo mais direto, o ato de exigir nota fiscal com melhorias concretas em sua comunidade.

A participação no Programa se dará por meio das seguintes ações:

Entidade

Habilitar-se no Programa Nota Fiscal Gaúcha junto à Secretaria de Estado de sua área (Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social).

Divulgar seus projetos aos cidadãos, estimulando-os a indicá-la como beneficiária dos recursos do Estado.

Consultar a pontuação obtida pelas indicações dos cidadãos, mais as relativas aos documentos fiscais recebidos que não contenham o CPF do adquirente e que foram transmitidos à SEFAZ.

Acompanhar o repasse dos recursos do Programa para serem aplicados nos projetos divulgados.

Informar ao Estado sobre a aplicação dos recursos.

Entidades interessadas em obter habilitação no Programa Nota Fiscal Gaúcha devem contatar as unidades das áreas responsáveis, que verificarão se a entidade atende aos requisitos de participação e informarão os procedimentos de cadastro.

REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Na da área da saúde:

Hospitais que possuam no mínimo 60% dos seus leitos oferecidos ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Unidades do Programa de Saúde da Família (PSF) de todo o Estado.

 Sala das Sessões, 23 de agosto de 2013

Atenciosamente,

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  **Edegar Henke Rui Carlos Peter**

 Vereador Vereador